

012. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0067990-13.2017.8.19.0000 Assunto: Empréstimo consignado / Bancários / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAMPO GRANDE REGIONAL 1 VARA CÍVEL Ação: 0040480-89.2017.8.19.0205 Protocolo: 3204/2017.00665522 - AGTE: PEDRO ROCHA DA SILVEIRA ADVOGADO: DANIEL XAVIER DE LIMA OAB/RJ-205992 AGDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S A AGDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A AGDO: BONSUCESSO DTVM LTDA AGDO: BANCO BMG S A **Relator: DES. ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO** DECISÃO: Ante o exposto, considerando as razões tecidas, dá-se provimento ao recurso do Autor, cumprindo-se a tutela mediante expedição de ofício à fonte pagadora, devendo-se observar a margem consignável, bem como o teto de 30% dos ganhos líquidos do Requerente, assim entendido o rendimento auferido após os descontos legais, considerando-se a ordem cronológica das contratações.

013. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0005733-15.2018.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: ANGRA DOS REIS 1 VARA CÍVEL Ação: 0011878-83.2015.8.19.0003 Protocolo: 3204/2018.00060093 - AGTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA ADVOGADO: EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA OAB/RJ-080687 ADVOGADO: DANIEL LYONS OAB/RJ-118911 AGDO: ADEMIR LINS CAVALCANTE ADVOGADO: SÂNIO EDUARDO FONTES DE AQUINO OAB/RJ-165619 **Relator: JDS. DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA** DECISÃO: 1) Indefiro o efeito suspensivo pleiteado; 2) Intimem-se as partes, em especial a parte agravada para, querendo, apresentar resposta ao recurso. 3) À secretaria para apensamento do presente Agravo ao Agravo de Instrumento nº 0073087-91.2017.8.19.0000.

id: 2913471

*** DGJUR - SECRETARIA DA 26ª CÂMARA CÍVEL ***

DESPACHOS

001. APELAÇÃO 0030080-17.2011.8.19.0208 Assunto: Fabricante E/ou Produtor E/ou Construtor E/ou Importador / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: MEIER REGIONAL 5 VARA CÍVEL Ação: 0030080-17.2011.8.19.0208 Protocolo: 3204/2018.00005204 - APELANTE: KITCHEN HOUSE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME ADVOGADO: SILVIA MENDES DA SILVA PAVAN OAB/RJ-077734 APELADO: DALVA MARIA GUIMARÃES ADVOGADO: CELSO SILVA OAB/RJ-082321 **Relator: DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI** DESPACHO: Tendo em vista a certidão de fl. 99 (indexador 107), intime-se o apelante para recolhimento das custas faltantes, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção, na forma do Art. 1.007, § 2º do CPC/2015.

002. APELAÇÃO 0018579-69.2017.8.19.0042 Assunto: Unidade de terapia intensiva (UTI) ou unidade de cuidados intensivos (UCI) / Tratamento Médico-Hospitalar / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: PETROPOLIS 4 VARA CÍVEL Ação: 0018579-69.2017.8.19.0042 Protocolo: 3204/2018.00032752 - APELANTE: DJALMA RAMOS DE LIMA ADVOGADO: OSVALDO AMARO DE SOUZA JUNIOR OAB/RJ-154996 APELADO: MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ADVOGADO: MARCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO OAB/RJ-062767 ADVOGADO: SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI OAB/RJ-096221 **Relator: JDS. DES. MARIA AGLAE TEDESCO VILARDO** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DESPACHO: 1. Há informação e juntada de documentos em sede de contrarrazões dando conta de que a cirurgia reclamada pelo apelante teria sido efetivamente realizada. 2. Tratando-se de fato superveniente à decisão recorrida e cuja confirmação poderá impactar mesmo na ausência de interesse recursal, intime-se a parte autora para que se manifeste em cinco dias sobre o alegado e os documentos juntados, na forma do art. 933 do CPC. 3. Decorrido o prazo, retornem.

003. APELAÇÃO 0095796-20.2017.8.19.0001 Assunto: Planos de Saúde / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 48 VARA CÍVEL Ação: 0095796-20.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00656997 - APELANTE: VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ADVOGADO: FLAVIO DIZ ZVEITER OAB/RJ-124187 APELADO: NADJA MARIA CHALITA DE SOUZA ADVOGADO: ANDERSON ELISIO CHALITA DE SOUZA OAB/RJ-086093 **Relator: JDS. DES. MARIA AGLAE TEDESCO VILARDO** DESPACHO: À embargada.

004. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0005505-40.2018.8.19.0000 Assunto: Inversão do Ônus / Provas / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: NITEROI 7 VARA CÍVEL Ação: 0091097-56.2012.8.19.0002 Protocolo: 3204/2018.00057236 - AGTE: CEU CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA URBANA S/A ADVOGADO: EVALDO FERREIRA PALMAR OAB/RJ-035014 AGDO: RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ ADVOGADO: GUILHERME SAUD BUENO OAB/RJ-150707 **Relator: JDS. DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA** DESPACHO: Intime-se a parte agravada para manifestar-se, no prazo de quinze (15) dias, na forma do artigo 1.019, II do CPC.

005. APELAÇÃO 0075378-10.2007.8.19.0002 Assunto: Indenização Por Dano Material - Outros / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: NITEROI 5 VARA CÍVEL Ação: 0075378-10.2007.8.19.0002 Protocolo: 3204/2017.00500975 - APELANTE: AGUAS DE NITEROI S/A ADVOGADO: GLAUCUS PIMENTA DE SOUSA OAB/RJ-100886 ADVOGADO: RICARDO BOECHAT RIBEIRO MESSA OAB/RJ-113924 APELANTE: ITAÚ SEGUROS SOLUÇÕES CORPORATIVAS S/A ADVOGADO: LUIS FELIPE DE FREITAS BRAGA PELLON OAB/RJ-020387 APELADO: ARTHUR ANTUNES PEREIRA APELADO: NEUZA MACHADO PEREIRA APELADO: ARTHUR MACHADO PEREIRA APELADO: JANE ROSE MACHADO PEREIRA APELADO: IARA PEREIRA DORIA APELADO: FABIO LUIZ PEREIRA DORIA ADVOGADO: MARCELO REIS TEIXEIRA OAB/RJ-111643 **Relator: JDS. DES. RICARDO ALBERTO PEREIRA** DESPACHO: O despacho anterior já menciona que os autores apresentaram contrarrazões aos embargos de declaração da parte ré, Aguas de Niteroi, tratando-se a peça juntada pelos autores em index 715 mera reprise dos argumentos já expendidos em index 707. Aguarde-se o decurso do prazo para oferta de contrarrazões de ambos os recursos de embargos de declaração e, somente após, voltem conclusos.